



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA  
GABINETE DO PREFEITO

Ofício G.P. nº. 01351/2012

Hortolândia, 17 de setembro de 2012.

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
José Nazareno Gomes  
Presidente da Câmara Municipal de  
Hortolândia - SP

**Assunto: Resposta ao Requerimento nº. 572/2012**

Senhor Presidente,

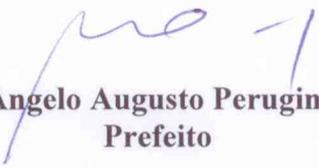
Através do Requerimento nº. 572/2012, o nobre Vereador Paulo Pereira Filho requer informações sobre o Programa Farmácia Popular.

Cumpre-me transmitir ao nobre Edil as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social.

1. Sim.
2. Avenida Brasil, nº1100 no Jardim Amanda I. Atendimento das 08:00 as 18:00 horas.
- 2.1 O Município de Hortolândia possui convênio com a entidade Aliança Revolucionária Jovens em Ação – ARJA para administração das 02 unidades da Farmácia Popular e, para isso repassa o valor de R\$20.000,00/mês (para custear despesas com recursos humanos, material de consumo, assessoria contábil e jurídica, dentre outras). Além disso, as locações dos prédios onde estão instaladas as duas unidades, no valor de R\$ 6.350,77 (seis mil, trezentos e cinquenta reais e setenta e sete centavos) também são custeadas pelo Município, assim como água, luz e telefone que possuem valores diferenciados a cada mês. Duas farmacêuticas concursadas também fazem parte do quadro de funcionários das farmácias.
3. Respondida no item 1.
4. O Programa Farmácia Popular existe desde 2005, e a sua gestão no Município é realizada por meio de convênio do Município de Hortolândia com o Grupo ARJA.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**Angelo Augusto Perugini**  
Prefeito

